

**EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO PENÁRIA**

**Data: 27 de novembro de 2020.**

**Horário: 15h**

**Local: Auditório do Creci-1ª Região/RJ- Av. Presidente Vargas, 417 - 19 andar - Centro/RJ.**

**Presidência: Manoel da Silveira Maia, presidente do CRECI-1ª Região/RJ.**

**I) - PRESENCAS REGISTRADAS:** Presidente: MANOEL DA SILVEIRA MAIA - CRECI nº 14.626; - GLAUBER SANTOS GODOY - CRECI nº 24.535 - CAMILO EDUARDO ABICALIL – CRECI nº: 16.975; LINDA DOS SANTOS CALIL - CRECI nº 27.387; LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR - CRECI nº: 30.366; LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI - CRECI nº 7.150; MARCOS CAVALCANTI MADUREIRA - CRECI nº: 22.127; ALEXANDRE PAIVA DE AQUINO – CRECI nº 18.927; ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA – CRECI nº: 11.994; ANTONIO LUIZ DA SILVA COUTO CRECI nº: 35.394; ARISTENES JOSÉ MEIRELES – CRECI nº 26.737; CARLOS ALBERTO MACEDO – CRECI nº: 2.501; DARLAN CARLOS DE SOUZA – CRECI nº 24783; BELMAR CARDEC DA SILVA – CRECI nº: 22.068; FRANCISCO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - CRECI nº 38.300; JOSÉ HENRIQUE M. P. DE ALBUQUERQUE - CRECI nº: 7.777; MANOEL TEIXEIRA SILVA FILHO – CRECI nº: 24.047; ELIZABETH SOUZA C. BITTENCOURT - CRECI nº: 39.587; MAURO CÉSAR PIMENTEL – CRECI nº: 34.699; PAULO CÉSAR DE FARIAS - CRECI nº 14.412; GELBE LUIZ DE MOURA JÚNIOR – CRECI nº: 40.785; ROGÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA - CRECI nº: 41.142; TERESINHA DIAS DA SILVA – CRECI nº: 24.402.

**II)- ABERTURA:** Após a execução do Hino a 1ª Diretora Secretária LINDA DOS SANTOS CALIL, informou a existência do quórum regimental, registrando a **ausência justificada do Conselheiro Efetivo João Carlos de Miranda Pinto – Creci nº: 18.962 e a do Conselheiro Efetivo: Flávio Belisário Rodrigues - Creci nº: 44.843** que uma vez confirmada a sua presença teve um contratempo, o qual se encontra no trânsito a caminho do Conselho. Após o presidente esclareceu que excepcionalmente nesta sessão plenária não foi possível a participação de conselheiro suplente, bem como de convidados por conta do aumento de casos de Covid-19 na cidade do Rio de Janeiro. Portanto, hoje não haverá posse de substituição de conselheiro Efetivo. A seguir, o Presidente deu por aberta a sessão.

**I) - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA REFERENTE A 20ª REUNIÃO PLENÁRIA - GESTÃO 2019 - 2021, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2020.** O Presidente indagou se todos receberam a ata da reunião anterior. Em seguida, a Conselheira Efetiva **Elizabeth Souza C. Bittencourt - Creci nº: 39.587**, propôs a dispensa da leitura, haja vista todos os conselheiros efetivos terem recebido por e-mail. Permanecendo o silêncio, o Presidente colocou em discussão e submetida à votação. Aprovada por unanimidade.

**IV) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020;** O Presidente Manoel da Silveira Maia colocou em discussão o item IV da pauta – Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2020.

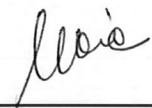
  
1

Em seguida, concedeu a palavra ao membro do Conselho Fiscal Aristenes José Meireles – Creci nº: 26.737 que cumprimentou a todos esclarecendo que as contas já receberam o parecer favorável do Conselho Fiscal, que é composto por ele e pelos conselheiros Paulo César de Farias e Carlos Alberto Macedo. A seguir, passou a fazer a leitura do parecer do Conselho Fiscal: “Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal do Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI - 1ª Região/RJ, tendo examinado a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020** adotamos as normas com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras, considerando como planejamento dos trabalhos que a referida PRESTAÇÃO DE CONTAS se apresenta REGULAR de acordo com a Lei nº 4.320/64 e alterações; as normas Brasileiras de Contabilidade e dos princípios que as fundamentam, aplicáveis às entidades fiscalizadoras do exercício profissional e, de conformidade com o estabelecido no Regimento Interno, Seção IV, o que nos permite recomendar que o referido processo seja apreciado pelo Plenário na forma regimental”. Rio de Janeiro 18/11/2020 - Aristenes José Meireles; Paulo César de Farias e Carlos Alberto Macedo – Conselheiros Fiscais. O Presidente Manoel Maia colocou a matéria em discussão e submetida à votação. Não havendo manifestações, o Plenário aprovou por unanimidade a Prestação de Contas do 3º Trimestre do Exercício de 2020. Certifico que o presente extrato é cópia fiel do que se acha transcrito na Ata de nº 21/2020, Reunião Plenária, 27 de novembro de 2020.

**V) CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (584) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS PELO SETOR DE INSCRIÇÃO E BAIXA.** Deliberação do Conselho: Aprovados por unanimidade.

**VI) - CONHECER, DISCUTIR E DELIBERAR SOBRE (96) PROCESSOS DIVERSOS RELACIONADOS PELO SETOR DE PROCESSOS ESPECIAIS OPINADOS PELO DEFERIMENTO NA COMISSÃO DE PROCESSOS ESPECIAIS.** Deliberação do Conselho: Aprovados por unanimidade. Total de processos da Secretaria: 680.

**VII) - PRONUNCIAMENTO DA DIRETORIA.** O presidente concedeu a palavra ao **1º VICE-PRESIDENTE: GLAUBER SANTOS GODOY,** Cumprimenta os presentes reunidos para essa sessão iniciando a sua fala, informando que em Reunião de Diretoria realizada em 23.11.2020 ficou consignado um assunto de especial relevância sobre a mudança na nomenclatura da carteira de delegados do Creci-RJ de cada região, destacando que a solicitação é por questão de segurança pública para evitar problemas maiores para os delegados que ao usarem as suas carteiras com a nomenclatura “delegados”, podem correr o risco de serem assaltados. Assinalou, que a exemplo da OAB que em cerimônia realizada, a comissão de Prerrogativas entregou a todos os seus delegados carteiras de identificação com uma nova nomenclatura de “Delegado para Diretor”. Assim, deixou registrada a sugestão da alteração na emissão da carteira de delegados com a mesma nomenclatura de “diretor” de cada região. Aparte, o Conselheiro Carlos Alberto Macedo ressaltou que a palavra diretor dá origem aos sete diretores do Creci-RJ. Em primeiro lugar o delegado trabalha para o Creci-RJ em seu ponto de vista, alterar a nomenclatura na carteira de delegados para diretor de cada regional, não está correto, porque poderá subentender que exerce o cargo de diretor em atividade. Assim sendo, o conselheiro sugeriu outra nomenclatura de “Coordenador de Região”. Após, o Conselheiro Efetivo Darlan manifestou-se concordando com o colega Carlos Alberto Macedo. Retomando a palavra, o vice-

 2

presidente Glauber Godoy, informou que o objetivo dessa alteração é proteger a vida dos delegados. Assinalou ainda, que está aberto a sugestões para tal mudança de nomenclatura, obviamente com o crivo do presidente Manoel Maia. Enfatizou que não vê óbice jurídico para isso a exemplo da OAB, mas se alguém entender desta forma mostre qual é o empecilho, pois estamos atentos para trabalhar da melhor forma possível aqui é uma casa aberta para debates. Em seguida, o diretor Tesoureiro Laudimiro Cavalcanti apreciou a atitude do vice-presidente Glauber, porém destacou que a nomenclatura “delegados” vem através de resolução do COFECI, portanto, seria conveniente fazer a regulamentação pelo Conselho Federal. Diante dos levantes e com a concordância de todos a sugestão apresentada, o vice-presidente Godoy achou prudente haver um consenso do presidente Manoel Maia junto ao Conselho Federal justificando que a solicitação de que trata aqui deve ser pensadas porque realmente a cidade do Rio de Janeiro é extremamente perigosa. Por fim, agradeceu a todos pelo manifesto da intervenção sobre o assunto em tela. A seguir, colocou outro quesito de especial relevância que é de interesse de todos no que se refere as turmas de julgamento do Conselho, o qual registra a grande dificuldade que enfrentam às vezes, na hora de julgar um processo. Embora o trabalho seja com afinco e responsabilidade dos componentes, vale destacar, que desde o começo os processos que se estabeleceram de forma viciosa, tornaram quase impossível para o relator dar uma finalização adequada aos processos. Após, enfatizou com conhecimento de causa quando trabalhou quase dez anos no 17º juizado especial, houve um problema na época dessa natureza, haja vista que no juizado especial até vinte salários mínimos a parte entrava direto sem a necessidade da presença de um advogado mais com tantos equívocos, foi criada uma cartilha orientativa no primeiro atendimento para o processo ser admitido, os quais seguiam um passo a passo com os dados pessoais, ou seja os documentos que comprovam os fatos alegados devidamente assinado. Continuando, o vice-presidente, Glauber Godoy solicitou aos coordenadores da 2ª turma – Camilo Abicalil e o da 3ª turma Paulo César, trocar uma ideia com os componentes das turmas sobre esse assunto, o qual externou o desejo se for o caso, modificar o que for adequado e, certamente com o crivo do presidente Manoel Maia. Após, as suas considerações finais, agradeceu pela atenção, desejou bom retorno a todos. Estamos vivendo um momento muito delicado e preocupante, se cuidem. **DIRETOR 2º VICE-PRESIDENTE – CAMILO EDUARDO ABICALIL**, Cumprimenta a todos, o qual informou que no Jornal o Globo publicado em 25/11/2020 circulou um assunto de especial relevância de que o ex-deputado estadual e ex-secretário de Educação do Estado do Rio, Pedro Henrique Fernandes da Silva, estaria atuando no mercado imobiliário. É uma notícia que agride a categoria de corretores de imóveis por meio de uma matéria com bastante destaque na penúltima página do jornal o globo. Em diligências realizadas pelo Creci-RJ, foi constatado que o ex-deputado estadual, não possui inscrição como estagiário ou corretor de imóveis no Conselho Regional de Corretores de Imóveis conforme vídeo amplamente divulgado nas redes sociais. Diante do exposto, registrou ainda, que as medidas cabíveis já foram adotadas pelo Conselho e os devidos autos foram lavrados. Essa ação do Conselho foi amplamente divulgada pela Radio Tupi um veículo que nos atendeu de imediato para dar essa notícia à sociedade no combate ao exercício ilegal da profissão. “Desta forma, o Creci-RJ segue atuando na valorização dos corretores de imóveis e na defesa da sociedade”. Nada mais a dizer, encerrou agradecendo e desejando uma boa tarde a todos. **DIRETORA 1ª SECRETÁRIA, Srª LINDA DOS SANTOS CALIL**, Cumprimenta a todos para dizer que hoje não vai fazer uso extensivo da palavra apenas para agradecer a presença de todos e a aprovação da pauta com todos os processos de inscrição. Assinalou que é muito importante a aprovação dos processos principalmente os de inscrição e de transferência porque as pessoas ficam na dependência dessa aprovação para darem continuidade e legalidade aos seus trabalhos. Enfatizou que na secretaria o trabalho é árduo e, se todos observarem desde o mês de fevereiro tivemos um número considerável de pessoas entrando na



profissão. Destacou que no mês de março em diante, a secretaria recebeu quatrocentos e cinquenta processos, os quais são analisados por todos os membros da coapin, registrando mais uma vez, que os trabalhos que executam aqui no Conselho são voluntários. Com relação aos processos especiais, agradeceu o elogio feito pelo presidente Manoel Maia no que se refere ao indeferimento, o qual orientou aos membros que justificassem o motivo de cada indeferimento apresentado. Registrou também, as diversas ligações que o setor de secretaria recebe de pessoas que deram entrada em suas inscrições para saber qual dia vai ter aprovação e data para receber a carteira profissional, pois é um dia importante para todas essas pessoas e para nós de ver a homologação de um trabalho que é feito o mês inteiro. Nada mais a dizer, desejou um bom fim de semana e um bom retorno aos seus lares e para quem tiver o segundo turno, vote consciente.

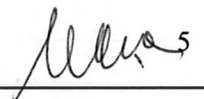
**DIRETOR 2º SECRETÁRIO – LUIZ CARLOS CHAVES LAVOR** - Cumprimenta a todos, em primeiro lugar, informou que fez um levantamento de todas as parcerias do Conselho. Em seguida, comentou que têm chegado convênios importantes para a categoria profissional, dentre eles, citou o convênio com a Cubikasa que já está nos trâmites legais para análise a parecer da assessoria jurídica. Após esse processo o mesmo será entregue para o presidente tomar conhecimento e assinatura entre as partes e, após será divulgado no site do Creci-RJ. Vale destacar que o objeto dessa parceria é oferecer aos corretores de imóveis na hora de preparar o laudo do imóvel poderá também fazer uma planta baixa do imóvel através de aplicativo no celular. Em diferente dos outros anúncios ele pode ter um diferencial perante um concorrente. Ressaltou que esse contrato foi assinado com o Creci da 11ª Região/SC e Norte do País. Destacou que esta parceria é uma novidade no mercado imobiliário. A seguir, fez menção a excelente iniciativa do 1º vice- presidente Glauber Godoy com relação a mudança de nomenclatura na carteira dos delegados do Creci-RJ. Por outro lado, não acha prudente comunicar ao Conselho Federal que o motivo desta mudança seria por conta da violência na cidade do Rio isso é preocupante, pois não sabemos como irão reagir. Assim sendo, sugeriu usar outro termo. Após, esclareceu que no seu caso, não usa sua carteira de delegado nos lugares que visita a mesma fica no seu escritório. Outro assunto que chamou sua atenção foram os trinta pedidos de baixas por falecimento mais uma vez um número considerável. A seguir, a diretora Linda Calil, registrou que todo mês entra em torno de quatrocentos e cinquenta e cinco processos. Dessa vez o número foi menor e o que deve ser observado é que o número de pedidos de baixas praticamente terminou. Após, o diretor encerrou a sua fala desejando uma boa tarde e bom retorno a todos.

**DIRETOR -1º TESOUREIRO LAUDIMIRO DE SOUZA CAVALCANTI,** Cumprimenta a todos, em primeiro lugar agradecer o pedido feito em reunião anterior, o qual foi atendido pelos colegas com relação a divulgação entre os delegados e todos os grupos do ofício enviado através do setor de Dívida Ativa para os corretores de imóveis sobre a sua negociação. Em seguida, reforçou mais uma vez o apoio dos colegas deixando cópias do aviso, haja vista que está fluindo e dando certo. Registrou que nesse período tem recebido vários questionamentos de colegas com relação ao valor da anuidade. Ressaltou que todos aqui são formadores de opinião e por essa razão precisamos estar preparados para esses contra argumentos que estão surgindo e com certeza irão aumentar daqui em diante. Continuando, assinalou que todos sabem que existe a lei nº 6.530/78 que regulamentou a profissão de corretores de imóveis e, também, na época a cobrança da anuidade através de dois artigos 11/16. Em 05/12/2003 foi aprovada a Lei nº 10.795/03 sancionada pelo ex vice-presidente José Alencar no exercício do cargo da Presidência. “Altera os artigos 11 e 16 da Lei nº 6.530/78 colocando a cobrança da anuidade do Conselho Regional de Corretores de Imóveis para R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) acrescidos de correção monetária anual - IPC (Índice de Preço ao Consumidor)”. Portanto, essa lei federal passou a existir a partir de 2003 e, se hoje estamos com a anuidade no valor de R\$ 652,00 (seiscentos e



4

cinquenta e dois reais) é porque determina a lei. Se porventura os colegas forem abordados com a seguinte indagação: Que a OAB e o CREA as anuidades são mais baratas e porque o CRECI-RJ e/ou COFECI não baixam o valor da anuidade. A informação que devemos passar para os colegas é simples: Ambos não têm esse poder somente quem altera a lei que são os quinhentos e três deputados federais que estão em Brasília. Em seguida, disse que se alguém tiver condições de convencer esses deputados que os conselhos estão cobrando a anuidade acima do que deveriam cobrar, por favor, façam isso mais não existe essa possibilidade. Após, o diretor esclareceu que colocou este assunto porque o Conselho está sendo criticado. Citou a Resolução -COFECI nº 1.440/2020 – estabelece valores de anuidades e emolumentos para o exercício de 2021. A seguir, leu para conhecimento: “ Convocação para Sessão Plenária Virtual realizada no dia 06/10 reuniu-se a diretoria executiva do Cofeci a fim de debater parâmetros para fixação e cobrança da anuidade de 2021, cuja recomendação foi a seguinte: O valor da anuidade de 2020 será corrigida de acordo com a lei pelo IPCA, acumulados nos últimos doze meses de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020 (ano-base) que totalizou 3,14 possibilitando o cálculo de R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais) multiplicado por 1.030. Entretanto, o valor da correção baseada no IPCA, será desconsiderada, a título de bônus extraordinário, resultando, portanto, na aplicação dos seguintes valores para as anuidades de 2021, desde que sejam pagas à vista ou sob forma de parcelamento prevista nos artigos 3º e 5º, até dia 31 de março de 2021. Fica facultado aos Conselhos Regionais, mediante portaria, conceder descontos para pagamento antecipado de contribuições anuais do exercício vigente. O Creci-RJ vai manter os mesmos descontos utilizados em 2020, ou seja, Pagamento integral até 15 de janeiro desconto de até 10% (dez por cento); Pagamento integral até 15 de fevereiro desconto de até 6% (seis por cento); Pagamento integral até 15 de março desconto de até 4% (quatro por cento), Pessoa Jurídica vai existir o mesmo bônus com a mesma condição até o dia 31 de março de 2021, poderá continuar ou não de acordo com os níveis de Capital Social. De R\$ 0,01 até R\$ 50.000,00 – R\$ 1.346,00 – de R\$ 50.001,00 até R\$100.000,00 – R\$ 1.683,00 – de 100.001,00 até R\$ 150.000,00 - R\$ 2.019,00 – de 150.001,00 até R\$ 200.000,00 – R\$ 2.356,00 acima de R\$ 200.000,00 – R\$ 2.692,00, destacando que os valores citados estão sem o referido bônus. Concluindo, o diretor ressaltou que a anuidade de 2021 vai ficar no mesmo patamar de 2020 com as mesmas condições. Informou que antes de 31 de março de 2021 a diretoria executiva do Cofeci avaliará os resultados dos benefícios concedidos assim como a situação que estaremos vivenciando com relação aos males causados pela pandemia do Coronavírus podendo propor ao Egrégio Plenário, a manutenção ou não desse bônus extraordinário, ou seja, a cobrança da anuidade de 2021 fica no mesmo valor da anuidade de 2020 – R\$ 652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais). Com relação a sua pasta, Tesouraria durante esse período de pandemia do coronavirus está indo bem dentro do quadro econômico que atravessamos tivemos uma arrecadação razoável, considerando o quadro, foi arrecadado 68.23% da previsão orçamentária. No mais, finalizou, agradecendo e desejando um bom retorno a todos. **DIRETOR – 2º TESOUREIRO MARCOS CAVALCANTI MADUREIRA**, Cumprimenta a todos em primeiro lugar, agradecer ao Presidente Manoel Maia pela confiança. Agradecer, também, a todos os conselheiros que por unanimidade foi eleito ao cargo de 2º Diretor Tesoureiro. Ressaltou que os corretores de imóveis participam do Conselho mais quando começou a sua participação na função de conselheiro efetivo desta casa, tornou-se mais atuante por obrigação. Registrou que o cargo de 2º Diretor Tesoureiro, o qual vai ocupar até o final deste mandato no Conselho, não é uma função que sente melhor ou mais confortável e sim, mais devedor da categoria e mais devedor dos colegas porque veio para esta casa justamente para trabalhar com dedicação e devolver tudo aquilo que recebeu da sua profissão apesar de ter estudado e caminhado por outras vertentes profissionais, aqui no Conselho se identificou e quis seguir a carreira do seu pai de corretor de imóveis. Assinalou que tudo que



adquiriu na sua vida seus bens, e as amizades foram através da corretagem e, por essa razão sente-se cada vez mais devedor a todos aqui presentes e gostaria de sentir aqui a voz de todos para poder representá-los. Citou que não existe diferença entre ser diretor ou conselheiro apontando apenas nas reuniões que teve como experiência pela primeira vez a satisfação e a alegria de participar dos assuntos com uma celeridade maior apresentando as necessidades buscando uma solução pacífica de imediato. A seguir, fez menção as palavras do diretor Abicalil quando mencionou que o ex-secretário de Educação do Estado do Rio, Pedro Henrique se intitulando corretor de imóveis de imediato entrou no grupo dos diretores através do WhatsApp expressando a sua indignação com o fato ocorrido. Em seguida, externou a sua satisfação com o pronto atendimento do Conselho em resposta a sociedade, uma iniciativa que enaltece a categoria, o qual sente feliz e mais honrado não só poder participar aos colegas, como também ser participante desse momento. É isso que esperamos do Creci-RJ e juntos poder atuar trabalhando em prol da categoria. Coloco-me à disposição para o que for necessário. No mais, agradeceu a oportunidade desejando um bom retorno a todos. Por fim, registrou que um de seus familiares de Manaus, seu tio foi acometido com o coronavírus e infelizmente veio a falecer. Havia programado uma viagem com a sua mãe para fazer uma visita a sua tia mais teve que cancelar em decorrência do aumento do risco dessa doença em Amazonas e Manaus. É um momento muito preocupante. Vamos ter um cuidado especial com relação a Covid-19, por favor se cuidem. Desejou saúde e paz para todos.

**VIII)- ASSUNTOS GERAIS: O CONSELHEIRO ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA – CRECI Nº: 11.994** Cumprimenta a todos e após a elaboração das saudações, expressa a sua gratidão mais uma vez ter participado da 2ª Sessão de Julgamento de Processos da 3ª Câmara Recursal realizada na modalidade virtual no dia 28 de outubro de 2020 onde foram julgados duzentos e quatro processos dentre eles, alguns do Rio de Janeiro, os quais faziam parte da 3ª Câmara. Esclareceu que não pode participar dos julgamentos porque não é permitido. Ressaltou que dos cinco processos julgados quatro foram acatados pela Câmara Recursal e, um devolvido para o Creci-RJ. Em seguida, assinalou que o SISTEMA – COFECI - CRECI está preparando uma agenda para o próximo ano e, com isso ressaltou que precisamos retornar com as atividades, lembrando que a doença da Covid-19 existe, é vital mais as finanças e a economia não podem estacionar. Desejou harmonia, paz e muita saúde, pois é disso que o Conselho precisa e se nós tivermos nesta sintonia os cinquenta e um mil corretores de imóveis que estão lá fora, os quais representamos irão nos aplaudir, inclusive com o valor da anuidade. Lembrando, que é convertida em cursos em prol da categoria e, é por isso que costuma dizer que é a gestão da cultura. Fez menção aos elogios que o Conselho recebe em todos os Estados, os quais veem com bons olhos a nossa gestão. Nada mais a dizer, agradeceu desejando muita saúde e muita paz a todos. **O CONSELHEIRO EFETIVO - MAURO CÉSAR PIMENTEL – CRECI Nº: 34.699**, Cumprimentando a todos, iniciou a sua fala, esclarecendo que no dia 21/10/2020 saiu no diário oficial o comunicado do Sindicato dos Trabalhadores dos Corretores de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, o Presidente do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Município do Rio de Janeiro “ No uso de suas atribuições convoca a todos os trabalhadores da categoria para a assembleia geral extraordinária de aprovação da pauta de retificação a serem levadas aos sindicatos. Disse que a partir do dia de hoje quer dizer a todos que está estabelecida a convenção



coletiva de trabalho devidamente registrada e homologada conforme os preceitos legais, passa o primeiro sindicato da categoria a ter a primeira convenção coletiva instaurada. As empresas imobiliárias com atividade no município do Rio de Janeiro interessadas em firmar contrato associativo são obrigadas a apresentar minuta de contrato e outros documentos que lhe forem solicitados para análise do pedido de registro podendo este ser negado se observado a existência de cláusulas em condições que atendem contra este documento normativo. O Corretor Imobiliário autônomo deverá apresentar registro do Creci Rio de Janeiro ou de outro estado, a carteira de filiação e/ou associação ao sindicato dos Corretores de Imóveis do município do Rio de Janeiro e outros documentos solicitados. Caso os profissionais Corretores de Imóveis autônomos de empresas Imobiliárias que não tenham registro junto ao sindicato dos seus contratos, as empresas que permanecem sem este estarão aceitando a condição do vínculo trabalhista previsto no Artigo 3º da CLT, de acordo com a lei nós tornamos essa decisão que homologou a convenção coletiva do Sindimóveis. Finalizou agradecendo a todos. Aparte, o diretor 2º tesoureiro Marcos Madureira, registrou sua indignação com o Conselho Regional de Administração. Uma certa ocasião, recebeu na sua ausência a visita deste Conselho na sua empresa, o qual foi notificado e convidado a comparecer para prestar esclarecimentos porque administrava imóveis. Como não fazia parte daquele conselho ignorou propositalmente o ocorrido. Após trinta dias recebeu um auto de infração indignado com essa situação entrou com uma ação contra o CRA solicitando que não fosse reconhecida a multa; a notificação e nem a advertência, haja vista que não tem obrigação de prestar conta a este conselho e sim ao Creci-RJ, do qual faz parte. Assinalou também, que nós que temos empresas imobiliárias temos que homologar os nossos contratos celebrados com os nossos funcionários com sindicatos de bares, hotéis e restaurantes. Porque até hoje ninguém levantou essa bandeira? Com isso, externou o desejo de estudar essa matéria para verificar como pode interferir nisso. Nós corretores de imóveis, somos responsáveis para que possamos tomar alguma atitude referente a isso, na qualidade de conselheiros somos porta-vozes de cada corretor de imóveis. Após, agradeceu a todos. Em resposta as palavras do diretor, o conselheiro Mauro ser essa a primeira convenção coletiva instaurada dentro do sindicato. A partir do dia 01 de dezembro de 2020 estaremos reunidos com o Secovi que é o patronal e, assim senhores (as) corretores (as) de imóveis de verdade teremos a categoria agora com sindicato homologando com contrato associativo com carteira assinada benefícios de vale transporte, vale refeição, auxílio funeral, os quais serão discutidos. Finalizou e agradeceu a todos.

**IX) - PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE:** Após cumprimentar a todos, o presidente em suas considerações finais, informou que a luta foi estabelecida a aproximadamente 5 anos atrás para acabar com o imposto sindical, o qual foi ruim para o país, mas na época foi comemorado. A lei atual é para que não haja a contribuição sindical, ela foi extinta, não é uma lei que vai aprovar, tem que ser o poder executivo que vai afiliar o imposto. O que se pode fazer aqui é uma campanha muito grande para que as remunerações sejam bem pagas, a nossa correção e honestidade seja



perfeita para não criar problema quanto ao conceito do Corretor de Imóveis. É preciso trabalhar no sentido de fazer uma campanha da valorização do profissional. Por fim, agradeceu a todos.

**X) - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Manoel da Silveira Maia agradeceu a presença de todos, destacando que a sessão plenária foi produtiva dentro das normalidades dos trabalhos realizados e deu por encerrada a Reunião Plenária, determinando a lavratura da presente Ata, a qual vai por ele assinada e pela Diretora 1ª Secretária, Linda dos Santos Calil, sendo encaminhada por e-mail aos membros do Conselho, reservando-se apenas um exemplar impresso.

  
LINDA DOS SANTOS CALIL  
Diretora 1ª Secretária

  
MANOEL DA SILVEIRA MAIA  
Presidente

